



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 7.116 /

**"ABRE CRÉDITO ESPECIAL PARA ATENDER  
DESPESAS DECORRENTES DE CONVÊNIO A  
SER CELEBRADO COM A FUNDAÇÃO DE  
ASSISTÊNCIA AO MENOR."**

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 6.615/02,

DECRETA :

ART. 1º - Fica aberto, na lei orçamentária em vigor, um crédito especial no valor de R\$ 10.476,17 (dez mil, quatrocentos e setenta e seis reais e dezessete centavos), para atender as despesas decorrentes de convênio a ser celebrado com a Fundação de Assistência ao Menor, visando a manutenção do curso de Enfermagem da Escola Profissional Dom Bosco, obedecendo a seguinte classificação:

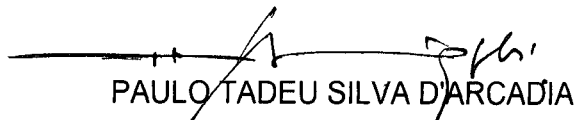
02.09.02.12.362.1203.2.049.335043 - Subvenções Sociais ..... R\$ 10.476,17

ART. 2º - O recurso para a abertura do referido crédito será o proveniente da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

02.09.02.12.361.1202.2.039.319013-340 - Obrigações Patronais ..... R\$ 10.476,17

ART. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 24 DE JUNHO DE 2002.

  
PAULO TADEU SILVA D'ARCADIA  
Prefeito Municipal

  
ANTÔNIO CARLOS DA SILVA  
Secret. Munic. Fazenda

Publicada no jornal "Folha Popular", edição nº 1700, de 25/06/02.